

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>2</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>2</b>
<b>Corregedoria Setorial</b>	<b>7</b>
<b>Campus do Sertão</b>	<b>8</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 954, 12 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029121/2024-60, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a WAGNER OLIVEIRA COSTA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544778, lotado no Campus Arapiraca, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 972, 20 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029757/2024-10, resolve:

Conceder, pelo período de 01.01.2025 a 15.03.2026, Licença para Tratar de Interesses Particulares a

RODRIGO DE PAULA ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 1299515, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

JOSEALDO TONHOLO

#### PORTARIA GR Nº 1, 03 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA DECANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031712/2024-05, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com VIVIANE SILVA PALMEIRA SOARES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) EENF, com carga horária semanal de 10 horas, no período de 08.10.2024 a 26.11.2024, homologando-se todo o período.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

#### PORTARIA GR Nº 16, 10 de Janeiro de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030927/2024-09, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JOSE VALDIR DE SOUZA LIMA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo, com carga horária semanal de 20 horas, no período de 20.01.2025 a 07.06.2025.

#### PORTARIA GR Nº 17, 10 de Janeiro de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028162/2024-39, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 2

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ANGELA VIEIRA NEVES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, com carga horária semanal de 20 horas, no período de 01.10.2024 a 30.09.2025, homologando-se o período de 01.10.2024 a 10.01.2025.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 24, 20 de Janeiro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001550/2025-53, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) CLAUDIO CESAR TEMOTEO GALVINO, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1461794, da Biblioteca Central (BC) para o Centro de Educação (CEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 25, 21 de Janeiro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037538/2024-04, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1051150, da ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA para a FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036563/2024-62 resolve:

Art. 1º Designar a servidor PRISCILA NUNES DE VASCONCELOS, docente, lotado da Unidade FAMED, Matrícula Siape 3086042, para exercer a função de coordenadora do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 971229, que trata do Projeto de "Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)", com recurso orçamentários proveniente do Ministério da Educação, com orçamento estimado de R\$ 2.840.092,00.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que a coordenadora do referido projeto exercerá a função de "Gestora do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao "Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)", a ser executado via TED.

JARMAN DA SILVA ADERICO

### Departamento de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DAP Nº 1581, 06 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028045/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HELOISA DE CARVALHO MATOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula Siape nº 2383989, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 3

### PORTARIA DAP Nº 1582, 06 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027919/2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PATRICIA BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621572, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor -GR, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1605, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031625/2024-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466498, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1606, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028679/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DAYSE ANDRADE ROMAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2270025, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1635, 16 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031639/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466464, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1636, 16 de Dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 4

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031698/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RONY JEFFERSON ALBUQUERQUE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466431, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1637, 16 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031622/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIANA FERREIRA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1978024, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 7 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1638, 16 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031425/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIOGO CARLOS HENRIQUE, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2270189, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 10 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1639, 16 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028182/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1731530, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1640, 16 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.027910/2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VALDIR BATISTA PINTO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621307, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1 de outubro de 2024,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 5

de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1641, 16 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028040/2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIEL DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, classe D, matrícula Siape nº 2383236, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1656, 17 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031623/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDRESON RODRIGO DE LIMA MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466492, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1657, 17 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031606/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula Siape nº 1982356, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1658, 17 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031554/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3196537, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 6

### PORTARIA DAP Nº 1678, 26 de Dezembro de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031386/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIETE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3197150, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 15 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1681, 26 de Dezembro de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030241/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a MARIA THEREZA PONTES ROLIM, matrícula Siape nº 1148495, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social classe E, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2024, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1686, 27 de Dezembro de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.031770/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANEIDE MAGALHAES DA FONSECA BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1985929, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 19 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1691, 27 de Dezembro de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031266/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a FABIANNY TORRES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1995975, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira-Área, classe E, lotado(a) no(a) Amulatório II - HU/AMBII, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 29 de outubro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2, 03 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 7

e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031456/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1988706, lotado(a) no(a) Ouvidoria Universitária - Ouvidoria, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 28 de dezembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 3, 03 de Janeiro de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030060/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VERONICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2498566, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de agosto de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### Corregedoria Setorial

#### PORTARIA N. 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pro tempore pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de Admissibilidade referente ao Despacho n. 1 de 20 de janeiro de 2025, resolve:

I – Constituir Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.000639/2024-11, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar o servidor Gabriel Garcia Nunes Vieira, SIAPE 3303948, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de janeiro de 2025 e término em 20 de julho de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N. 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pro tempore pela Portaria GR n. 898, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOU de 28 de novembro de 2024; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 001/2025 – CPAD/P18/CORREGEDORIA/UFAL, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 e arts. 5º, 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 18 de 18 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 46 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 23, de 20/05/2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 82 de mesma data, com substituição de membro por meio da Portaria n. 25 de 10 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 104 de mesma data, reconduzida

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 8

pela Portaria n. 28 de 23 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 113 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 40 de 24 de setembro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 152 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 47 de 22 de novembro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 187 de mesma data, com a incumbência de, nos autos dos Processos n. 23065.028984/2023-39 e 23065.028978/2023-81, apurar a irregularidade suscitada nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes para deflagração de procedimento correccional;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 24 de janeiro de 2025 e término em 24 de março de 2025;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

---

**Campus do Sertão**

---

### **PORTARIA Nº 01/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Direção, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Instituir, via ad referendum do Conselho Provisório do Campus do Sertão/UFAL, a Comissão Eleitoral para a Processo de Escolha do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção - Biênio 2025-2027 do Campus do Sertão/UFAL;

II - Designar os servidores abaixo listados para integrarem a referida comissão:

Docentes:

1. Wendell José Soares dos Santos - SIAPE: 1304924 (Titular)
2. Salvatore Verde - SIAPE: 1225865 (Suplente)

Técnicos:

1. Oswaldo Giacomo Neto - SIAPE: 3390820 (Titular)
2. Cezar Henrique Pereira de Lima - SIAPE: 1385420 (Suplente)

Discentes:

1. William Noia da Silva - Matrícula: 21210383 (Titular)
2. Rodrigo Lima dos Santos - Matrícula: 22211340 (Suplente)

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 20/01/2025

THIAGO TRINDADE MATIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 11

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2025 Pág. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br